

Piracicaba, 10 de novembro de 2023.

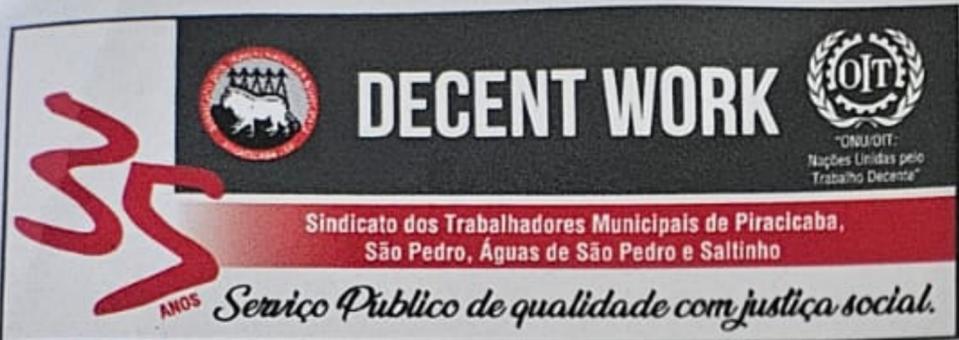
Ao Excelentíssimo Sr. Luciano Almeida
Prefeito Municipal de Piracicaba/SP
Com cópias à Mesa Permanente de Negociação

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, com sede à Rua Ipiranga, nº 553, Centro, Piracicaba, Estado de São Paulo, Fone (19) 3403-1818, neste ato representado pelo Presidente abaixo assinado, no uso das suas atribuições estatutárias, vem à presença de Vossa Excelência e dos membros da Mesa Permanente de Negociação, nos termos da Lei, para esclarecer e ao final requerer o que segue:

O que realmente houve foi a reivindicação da categoria representada por esta Entidade, não de substituição da cesta básica atualmente concedida aos servidores ativos e inativos por vale alimentação, o que exclui os servidores aposentados os prejudicando em sua fase mais vulnerável de vida, o que foi e vem sendo reivindicado, diligentemente por este Sindicato, há mais de dez anos, em diversas administrações, é a opção individual de cada servidor entre a cesta básica ou o vale alimentação e, juntamente com este benefício, a inclusão do benefício de vale refeição aos servidores municipais.

Esta reivindicação se justifica levando-se em conta que por vezes os servidores encontram-se, no momento de suas refeições, longe de suas residências e em locais onde a prefeitura não disponibiliza refeitórios disponíveis, fato este agravado pela recente retirada de alimentação anteriormente concedida aos funcionários das escolas municipais, juntamente com os alunos, assim requeremos que seja urgentemente enviada uma mensagem modificativa do projeto de lei 211/23, alterando-o, nos termos realmente propostos por esta Entidade levando-se em conta que a mensagem justificativa do referido projeto incluiu a alegação de que tal projeto foi em atendimento à solicitação do Sindicato.

Ocorre que da forma como proposto o projeto com o crédito de valor, supostamente para a alimentação dos servidores, diretamente no



salário corre-se o risco deste benefício se esgotar em débitos, dividas e inadimplências dos servidores com as instituições bancarias e financeiras, não restando nada para a efetiva alimentação do servidor e sua família.

Sendo só para o momento aproveitamos da oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

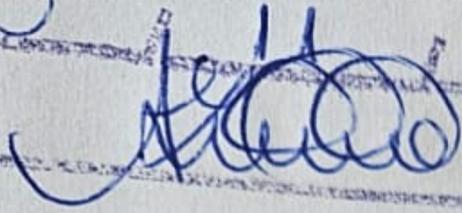
José Valdir Sgrigneiro

Presidente

RECIBIDA 1ª VIA DESTA EM

10

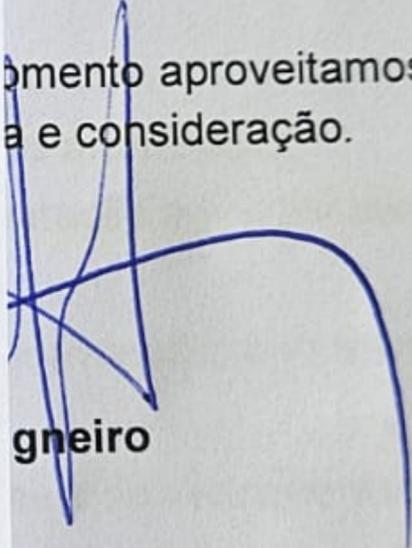
23



Ana Caroline Lima Sepulveda
Assessor de Políticas Públicas
SEMAD - GABINETE

r em débitos, dívidas e inadimplências
financeiras, não restando nada para a

omento aproveitamos da oportunidade
a e consideração.



gheiro

Pauta Mesa Permanente de Negociação de 07/11/2023

Reforma do Estatuto da Guarda Civil como prioridade do acolhimento de direitos adquiridos dos guardas civis de Piracicaba;

Reforma administrativa já em andamento conforme projeto 198/2023 em regime de urgência que pede a extinção de cargos antigos e criação de novos cargos. Questiona-se o porquê da extinção de 66 cargos de médicos estatutários?

Prejuízos por falta de Profissionais Segurança e medicina do Trabalho, causados pela falta de emissão de laudos e de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);

Projeto de plano de saúde para servidores públicos, sendo que a antiga reivindicação da entidade é que a prefeitura subsidie os planos dos servidores, nos moldes já realizados pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, conforme anexa ata da presidência da Câmara;

Revisão da escala de equipe de enfermagem das UPAS de 12x36 (sem alternância obrigatória)

Aplicação do adicional de periculosidade conforme Lei 14684/2023 que considera perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes da autoridade de trânsito, benefício a se aplicar aos agentes de trânsitos e guardas civis municipais, sendo estes os agentes em atividade no município de Piracicaba;

Resultado das pesquisas do sindicato que apontam que 47% (quarenta e sete por cento) dos servidores desejam receber vale compra ou vale refeição e 53% (cinquenta e cinco por cento) desejam continuar recebendo cesta básica de alimentos, portanto o Sindicato reivindica que seja dada a opção previa aos servidores para que escolham individualmente a modalidade do benefício desejado;

Medidas tomadas para a regularização de AVCB's (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos próprios públicos;

Antecipação da negociação salarial de 2024 de março para fevereiro de 2024 a fim de evitar conflito das antevésperas das eleições municipais;

Possibilidade de reposição amigável dos dias de greve em 2022 dos servidores municipais cujos processos estão em andamento no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

Pauta de negociações 2013:

- 1- Reposição inflacionária do período entre março de 2012 e fevereiro de 2013 (Média ICV-DIEESE, IPC-FIPE, INPC-IBGE e IPCA-IBGE) no importe de 6.47 % (seis ponto quarenta e sete por cento);
- 2- Aumento real de salários de 5.62% (cinco ponto sessenta e dois por cento);
- 3- Implantação de Vale Refeição aos servidores municipais;
- 4- Substituição da cesta básica por vale alimentação em valor compatível ou aumento dos itens da cesta básica;
- 5- Plano de carreira, cargos e salários com reforma administrativa e aprovação do estatuto do magistério;
- 6- Continuidade de progressão vertical na tabela de vencimentos até a aposentadoria efetiva do servidor;
- 7- Subsídio para plano de saúde e odontológico aos servidores;
- 8- Melhoria nas condições ergonômicas e ambientais de trabalho;
- 9- Extensão do adicional de diploma para os servidores com nível técnico ou superior, independentemente da exigência ou da área;
- 10- Garantia de EMI em período integral para todos os filhos de servidoras;
- 11- Extensão da bolsa para servidores cursarem ensino superior independentemente da área;
- 12- Elaboração de Lei Municipal contra o assédio moral no serviço público;
- 13- Projeto de Lei Municipal autorizando atestados para acompanhar filho menor de idade e idosos dependentes ao médico nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;
- 14- Desburocratização do procedimento de atestados médicos, com a consideração da data da primeira apresentação para fins de contagem de prazo;
- 15- Extensão dos recessos de julho e dezembro para os demais profissionais das escolas municipais (merendeiras, secretários, etc)
- 16- Adicional de distância para servidores que trabalham em área rural;
- 17- Implantação de abono desempenho para todos os servidores;